SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: **Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO
***RESOLUÇÃO "P" Nº. 402 DE 27 DE JULHO DE 2016**

O RESPONSAVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.781/2016

RESOLVE:
Aposentar **MARY MARQUES PORTO**, Técnico Comunitário Nível II, matricula 10/179.698-6, Classe Especial, do Quadro Permanente, com proventos proporcionais na fração de 24/30 (vinte e quatro trinta avos), nos termos a alínea "b", do inciso III, do paragrafo 1º do artigo 40, da Constituição Federal.
*Republicado por ter saído com incorreção.

RESOLUÇÃO "P" Nº. 408 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O RESPONSAVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/001.8774/2016

RESOLVE:
Aposentar **LUCIENE GOMES DE ARAUJO**, Agente Comunitário Nível II, matricula 10/179.397-5, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/08/2016

Processo nº 08/001.283/2013 - "RATIFICO" o Plano de Trabalho de fls. 03/28, bem como **"AUTORIZO"** a formalização do 4º Termo Aditivo de Tempo ao Convênio nº 178/2013, de 14 de outubro de 2013, com alteração do término de suas atividades para mais de 120 (cento e vinte) dias, de 31/12/2016 para 30/04/2017, sem alteração de valor, ficando mantida todas as demais cláusulas e condições, com o Instituto Consuelo Pinheiro, conforme resultado do Edital 01/2012 – Concursos de Projetos do CMDCA, tendo como objeto a execução do Projeto Trupe do Vinícius.

Processo nº 08/004.600/2011 - "AUTORIZO" A Celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2012, bem como **"RATIFICO"** o Plano de Trabalho constante às fls. 259/289.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/08/2016

Processo nº 08/001.309/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 47/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 102.

Processo nº 08/001.925/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 172/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 66.

Processo nº 08/004.281/2016 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 5, de 21/03/2014, e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 151/2011, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 640.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **LUZIA DA SETA**, Assistente Social, matrícula 10/240.030-7, no período de 08/01/1997 a 01/06/1999; 02/06/1999 a 02/08/1999; 01/08/1999 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/03/2003; 01/08/2003 a 31/08/2003 e 01/10/2003 a 02/12/2003, no total de 2363 dias de exercício. Desprezando-se o período de 03/12/2003 a 31/12/2003 por ser concomitante. Processo: 08/001.742/2016 autuado em 20/07/2016

De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **HELOISA HELENA BULHÕES FERRAZ**, Assistente Social, matrícula 10/241.155-1, no período de 05/06/1985 a 20/01/1987, no total de 591 dias de exercício. Processo: 08/001.886/2016 autuado em 02/08/2016

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

Secretário: **Sergio Zveiter**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4ºandar - Tel: 2293-8694

ATOS DA GERENTE
PORTARIAS "P" DE 15/08/2016

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 001 – Designar **Bruno Pereira Alves de Queiroz**, Arquiteto, matrícula nº 11/248.541 **em substituição a Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/267.603-9; designar **Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa,** Arquiteta, matrícula nº 11/146.141-7 **em substituição a Paulo Roberto dos Santos**, Técnico Comunitário, matrícula nº 20/179.749-7 e **Adriana Cambraia Rangel**, Técnica Comunitária, matrícula nº 21/169.141-9, **permanecendo Maurício José Lippi Gonçalves Dias**, Arquiteto, matrícula nº 11/243.892-7, para fiscalizar a Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em áreas do Morro da Coroa, objeto do Contrato nº 042/2012, Processo nº 16/001.396/2011, a cargo da Empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda, contemplada pelo Programa Pró-Moradia 2009, com eficácia a partir de 01/08/2016.

Nº 002 – Designar **Maurício José Lippi Gonçalves Dias,** Arquiteto, matrícula nº 11/243.892-7 **em substituição a Paulo Roberto dos Santos,** Técnico Comunitário, matrícula nº 20/179.749-7 e **Angela Regina Lima de Jesus, Arquiteta,** matrícula nº 11/143.916-5, **permanecendo Bruno Pereira Alves de Queiroz,** Arquiteto, matrícula nº 11/248.541 e **Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa,** Arquiteta, matrícula nº 11/146.141-7, para fiscalizar a Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária no Complexo do Alemão, objeto do Contrato nº 019/2010, Processo nº 16/000.254/2009, a cargo da Empresa Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda, com eficácia a partir de 01/08/2016.

Nº 003 – Designar **Bruno Pereira Alves de Queiroz**, Arquiteto, matrícula nº 11/248.541 **em substituição a Renan Ricardo Rodrigues Nogueira Pinto**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/267.603-9; designar **Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa,** Arquiteta, matrícula nº 11/146.141-7 **em substituição a Adriana Cambraia Rangel**, Técnica Comunitária, matrícula nº 11/169.141-9; designar **Maurício José Lippi Gonçalves Dias,** Arquiteto, matrícula nº 11/243.892-7 **em substituição a Paulo Roberto dos Santos,** Técnico Comunitário, matrícula nº 20/179.749-7, **permanecendo Cristina Maria Felicio dos Santos,** Arquiteta, matrícula nº 10/130.483-1**,** para fiscalizar a Implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em áreas de Azevedo Lima / Santos Rodrigues, São Carlos, Nova Divinéia / Borda do Mato / Parque JK / Parque João Paulo II, Vila João Lopes e Vila Catiri, objeto do Contrato n° 051/2010, Processo n° 16/000.425/2009, a cargo da Empresa COBRAPE – CIA. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, com eficácia a partir de 01/08/2016.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
RESOLUÇÃO SMH N.º 011 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores **MARISTELA DO NASCIMENTO KLEM,** Agente Comunitário II – Mat. 10/161.531-9, **IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO,** Agente de Vigilância – Mat. 10/178.383-6 e **PATRICK GOMES BARROS RIBEIRO**, Agente de Administração – Mat. 12/227.009-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 16/002.149/2016, referente a saldos inscritos em Resto a Pagar não processados no exercício de 2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por ORLANDO ERDITE DE JESUS, Agente de Administração, matrícula 10/117.788-0, nos períodos de 01/01/1978 a 29/07/1978, 16/10/1978 a 23/07/1979, 15/10/1979 a 14/11/1979, 27/03/1980 a 02/05/1985, 03/05/1985 a 14/06/1985, no total de 2425 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, desprezando os períodos de 15/12/1981 a 27/04/1982, 11/05/1982 a 19/04/1983, 27/11/1984 a 02/05/1985, por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 10/08/2016.
Processo nº 16/002.145/2016

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/08/2016

PROCESSO: 16/008.372/2015
OBJETO: Serviços Gráficos
PARTES: SMHC/ Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR: R$ 6.000,00
AUTORIZADO: Paulo Novaes
RATIFICADO: Sergio Zveiter

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/08/2016

PROCESSO: 16/008.374/2015
OBJETO: Serviços de Publicidade
PARTES: SMHC/ Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
RAZÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR: R$ 20.000,00
AUTORIZADO: Paulo Novaes
RATIFICADO: Sergio Zveiter

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/08/2016

PROCESSO: 16/000.509/2016 - Cancelamento parcial da NAD 125/2016.
OBJETO: Ressarcimento de Despesas de pessoal Requisitado
PARTES: SMHC / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RAZÃO: Não sujeito à Lei 8666/93
VALOR: R$ 313.097,42
AUTORIZADO: Paulo Novaes

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 3049 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 2344 de 04 de agosto de 2014.

RATIFICADOR			
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO	11/241.609-7
ORDENADOR			
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO	11/241.609-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/RJ
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 06 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na composição do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício nº 08/08/2016** de 09/08//2016, com a inclusão de suplente para complementar o quadriênio 2016-2019, na forma abaixo discriminada:

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro – SASERJ

Suplente: Alzira Prata Faria - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNI-